



PARECER À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE FL. 12 AO PROJETO DE LEI Nº 0211.0/2018

“Institui a Semana Estadual dos Clubes de Desbravadores no Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Patrício Destro

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Por força do disposto no parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, retorna o Projeto de Lei acima identificado a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado relator para análise e manifestação acerca da Emenda Substitutiva Global de fl. 12, aprovada na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Parecer de fls. 10/13.

Relembro aos Pares que o Projeto de Lei visa instituir (1) a Semana dos Clubes de Desbravadores, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 15 de setembro, e (2) o Dia Estadual dos Desbravadores no Estado de Santa Catarina, no dia 15 de setembro, e restou aprovado nesta Comissão, na forma original, na reunião de 30 de outubro de 2018, nos termos do Parecer de minha autoria (fls. 05/07).

Posteriormente, a proposta foi submetida à análise da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que foi aprovada na forma da Emenda Substitutiva Global, ora em apreciação (fls. 10/13).

A matéria está em trâmite sob o regime de prioridade, a teor do Requerimento de fl. 15, aprovado na Sessão Plenária do dia 05 de dezembro passado.

É o relatório.



II – VOTO

Analisando o texto da Emenda Substitutiva Global, observo que visa aperfeiçoar o conteúdo do Projeto de Lei, adequando o texto originalmente proposto à boa técnica legislativa, a fim de estabelecer a estreita correlação da ementa e do art. 1º com o objeto da lei pretendida, de acordo com o estabelecido no art. 2º, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.

Com efeito, no que diz respeito aos aspectos a serem observados por este Colegiado, não vislumbro nenhum óbice à tramitação da proposta acessória, razão pela qual julgo que merece ser acolhida.

Em face do exposto, consoante a competência estabelecida no parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno deste Parlamento, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0211.0/2018, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 12.**

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator